



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**



PROAD 2920/2023

Evento: "ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PARALELO ENTRE A LEI Nº 8.666/1993 E A LEI Nº 14.133/2021"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, para ministrar o Curso “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei n. 8666/1993 e a Lei n.14133/2021”, por inexigibilidade de licitação, a realizar-se nos dias 12 a 16 de junho de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de capacitação contínua do quadro de servidores que exercem atividades na área de contratações, fiscalização e elaboração de minutas, apresentamos o presente Termo de Referência para a participação de Servidores desta COC em curso de capacitação na área de Contratações.

Dentre os princípios da Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal, destaca-se o da eficiência, necessária à prestação dos serviços públicos, de modo que a capacitação das equipes envolvidas nesse cenário submete-se à política de gestão de pessoas alinhada ao plano estratégico deste Tribunal, ao da Justiça do Trabalho (CSJT) e ao do Poder Judiciário (CNJ).

A presente capacitação mostra-se ainda mais necessária e premente diante da constante inovação legislativa que permeia a área de contratações, garantindo maior eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Ademais, foi publicada em 1º de abril de 2021 a Lei 14.133/2021 que, além de estabelecer novas normas gerais de licitação e contratação para a administração pública e modificar leis correlatas, revogou a Lei 8.666/1993 a partir de 01/04/2023, o que impacta em grande medida as Compras e Contratações da Administração Pública em todas as suas esferas. Ademais, o presente curso abordará o paralelo entre a lei n. 8.666/93, que apesar de revogada a partir de 01/04/2023, regerá os contratos dela decorrente, e a Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista a intenção de capacitar o maior número de servidores desta Coordenadoria, optou-se por solicitar a contratação do presente curso, em substituição ao “CONTRATOS WEEK”, que será realizado este ano exclusivamente na modalidade presencial.

3. FINALIDADES

Finalidades para Servidores:

1. Adicional de qualificação - AQ
2. Promoção

4. OBJETIVOS

A expectativa é que, ao final do curso, os servidores tenham passado por reciclagem, apresentando maior domínio sobre os temas concernentes à área de atuação, a fim de que possam compreender a dinâmica do processo licitatório, melhorando sua eficiência. Também se espera que a referida atualização possa subsidiar os Servidores em suas Rotinas administrativas, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Tem como objetivo específico decorrente, entre outros, contribuir para a efetividade e qualidade nos serviços prestados ao cidadão; preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos, notadamente, aqueles pelos quais passa a legislação; disseminar as boas práticas adotadas pelas unidades; propiciar a aquisição dos diversos saberes dos ramos do conhecimento indispensáveis à área de contratações.

Objetiva-se, ainda, que os Servidores participantes atuem como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, possibilitando o repasse das inovações ali abordadas.

5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Total de vagas: 5 vagas online telepresencial

ANDRÉ DE LIMA ALVES
HELENA AZEVEDO BARROS PERIOTTO
LÍVIA TIMM ROCHA
MARCELLA MENDES PEREIRA CARDOSO
MANOELA CAVALCANTE LEMOS

Data: 12 a 16 de junho de 2023

Carga Horária: 20 horas

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conforme descritivo do curso, doc 01.

7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

Conforme descritivo do curso, doc 01.

8. PREÇO

Valor conforme proposta, doc 03.

9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Como se trata de curso aberto de capacitação, o preço praticado pela empresa Zênite Informação e Consultoria para inscrição é o de mercado, sendo que o valor do curso por participante ofertado ao Tribunal é o mesmo para todos os participantes. Ainda, ressalte-se que a empresa concedeu desconto sobre o preço para a inscrição de 4 servidores, bem como concedeu uma inscrição cortesia, totalizando 5 servidores.

10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizado na modalidade online, ao vivo, dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR;
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho;
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados;
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

12. OBRIGAÇÕES DO TRT

Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

A previsão para pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato.

Disponibilizar à contratada, todas as informações e documentos que reputarem necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Acessar a plataforma do curso com antecedência;
- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência, caso disponibilizada na plataforma;
- Responder a avaliação de reação.

Requisitos técnicos recomendados para todos os participantes:

Antes do início da aula, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso.

Recomenda-se as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

Computador:

- Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram;
- Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo);
- Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome;
- Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps.

14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição: I - anuência do gestor de sua Unidade;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

II - concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 2 anos com a União (art. 156 da NLCC).

17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TITULAR: Lívia Timm Rocha

SUPLENTE: André de Lima Alves

20. DADOS DO CONTRATADO

Zênite Informação e Consultoria S.A.

Contato: Fernanda Couto Inocêncio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Email: Fernanda.couto@zenite.com.br Telefone: (41)

2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Endereço: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR.

Dados Bancários

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 3041-4

Conta Corrente: 84229-X

Cuiabá, 17 de abril de 2023

Lívia Timm Rocha
Coordenadora de Contratações

Interessada: COC – Coordenadoria de Contratações

Assunto: *Inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. para participação de cinco servidores no curso “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei n. 8666/1993 e a Lei n. 14133/2021”, que será realizado nos dias 12 a 16 de junho de 2023, das 14h às 18h, com carga horária de 20 horas, no formato telepresencial.*



I - Acolho a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 30) e, uma vez promovidas as regularizações apontadas no referido parecer (docs. 31 e 32), **ratifico**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei n. 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.** - CNPJ 86.781.069/0001-15, para participação de cinco servidores no curso “**Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei n. 8666/1993 e a Lei n. 14133/2021**”, que será realizado no formato telepresencial, nos dias 12 a 16 de junho de 2023, das 14h às 18h, com carga horária de 20 horas, no valor total de R\$ 10.340,80 (dez mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme Estudo Técnico Preliminar (doc. 2) e Termo de Referência (doc. 6).

II - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

III - Após, encaminhe-se à **Escola Judicial** para prosseguimento do feito, **observando as cautelas de praxe, em especial as recomendações aduzidas no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 30), inclusive acerca da ciência à contratada sobre as condições/obrigações previstas no Termo de Referência e sobre a publicação do ato autorizativo da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico deste Tribunal.**

IV – Fica dispensada, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, após avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021).

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 20/04/2023 15:40

Usuário: ***.666.71

Impressão Comp



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	367

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168282	1000000000	339039	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2023	Ordinário	Proad 002920/2023	-	10.340,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/CAPSERV. 000009. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., PARA MINISTRAR O CURSO ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARALELO ENTRE A LEI N. 8666/1993 E A LEI N. 14133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 16 DE JUNHO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, NO TOTAL DE 5 VAGAS ONLINE TELEPRESENCIAL. AUTORIZAÇÃO DOC. 34 DO PROAD 2920/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2023 13:05:44	Alteração

Data e hora da consulta: 20/04/2023 15:40

Usuário: ***.666.711-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.340,80

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., PARA MINISTRAR O CURSO ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARALELO ENTRE A LEI N. 8666/1993 E A LEI N.14133/2021, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 A 16 DE JUNHO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, NO TOTAL DE 5 VAGAS ONLINE TELEPRESENCIAL. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME ITEM 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC. 31). PRAZO PARA RECURSO DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO. AUTORIZAÇÃO DOC. 34 DO PROAD 2920/2023.	10.340,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2023	Inclusão	1,00000	10.340,8000	10.340,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

20/04/2023 13:04:29

Gestor Financeiro

MARISANDRA RONDON MARQUES

***.853.631-**

20/04/2023 13:05:44